



028
713. 06
444/87
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- RESOLUÇÃO Nº 04/87 -

WAGIH SALLES NEMER, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar uma placa em material resistente, na qual conste o nome de todos os Vereadores da Legislatura em curso.

Artigo 2º) - A placa referida no artigo anterior, deverá ser afixada em local de destaque no Plenário desta Câmara Municipal, a critério da Mesa desta Casa.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 19 DE AGOSTO DE 1987.


WAGIH SALLES NEMER

Presidente


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

1º Secretário